

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|---|---------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.016.480/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/03/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAN CONSULTORIA IMOBILIARIA | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R COELHO NETO | NÚMERO 781 | COMPLEMENTO SALA 70 | |
| CEP 65.800-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BALSAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANMB2012@GMAIL.COM | | TELEFONE (99) 3541-4805/ (99) 9933-6904 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2021** às **15:36:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, IVAN MOTA BARBOSA, brasileiro, nascido em 26.08.1955, natural de Pedra Branca - CE, casado, com regime de comunhão parcel bens, administrador, residente e domiciliado na Rua sete de Setembro, nº 167, Bairro Trezidela, em Balsas - MA, CEP 65.800-000, portador da Carteira de Identidade nº 036681142009-4 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 052.522.703-25, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI**, e terá sede na Rua Coelho Neto, nº 781, Sala 70, Centro em Balsas - MA, CEP 65.800-000.

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual a ser arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da sociedade:

- a) Serviços de cartografia, topografia e geodesia - CNAE 7119-7/01;
- b) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211-3/00;
- c) Gestão e a administração da propriedade imobiliária - CNAE 6822-6/00;
- d) Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia - CNAE 7119-7/03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 14:39 SOB Nº 21600105544.
PROTOCOLO: 190225211 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901126199. NIRE: 21600105544.
IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

JUCEMA

1
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), integralizado neste ato em sua totalidade pelo titular IVAN MOTA BARBOSA, mediante a entrega de uma caminhonete e L200 Triton 3.2, diesel, ano de fabricação e modelo 2012, cor cinza, chassi nº 93XJRKB8TCCC46634, placa OIR 0571 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 4ª – A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **IVAN MOTA BARBOSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador (es) se for o caso.

Cláusula 8ª – O Titular Administrador **IVAN MOTA BARBOSA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

JUCEMA

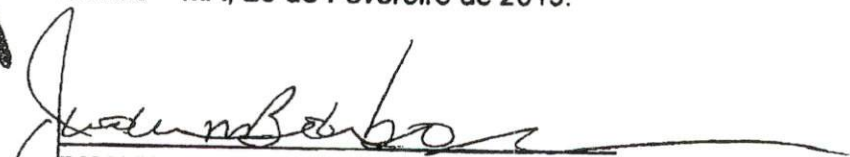
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 14:39 SOB Nº 21600105544.
PROTOCOLO: 190225211 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901126199. NIRE: 21600105544.
IME CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

Lílian Th²eresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Balsas – MA, 20 de Fevereiro de 2019.



IVAN MOTA BARBOSA.
CPF 052522703/25.
Titular – Administrador.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 14:39 SOB Nº 21600105544.
PROTOCOLO: 190225211 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901126199. NIRE: 21600105544.
IME CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020210072722296



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001025172021

Data de expedição: 22/10/2021 16:00:08

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI** que possui o CNPJ **33.016.480/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.016.480/0001-38

Razão Social: IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI

Endereço: Rua COELHO NETO

Número: 781

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

13/03/2019

Código de validação: BFA4EB22883DE5BF355A55DFA66BD931

Data de validade da certidão: 20/01/2022

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001025182021

Data de expedição: 22/10/2021 16:07:12

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI** que possui o CNPJ **33.016.480/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 33.016.480/0001-38

Razão Social: IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI

Endereço: Rua COELHO NETO

Número: 781

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
13/03/2019

Código de validação: 2A034F343331CBA2359F557ECE1BD4CB

Data de validade da certidão: 20/01/2022

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 1200309260 | 33.016.480/0001-38 | 7272021268048 |

RAZÃO SOCIAL

IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI

NOME FANTASIA

IVAN CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000000375

R COELHO NETO N° 781 SALA:70; , CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
711970100 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.
LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/10/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

644E1F5B7A416432DACE2141D21D5BB4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-2030521-4BBM
Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nºCA-1759620-4BBM, pertencente a empresa CARTORIO DO 1º OFICIO DE BALSAS, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social:

IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

CPF / CNPJ:

33.016.480/0001-38

Nome fantasia / Ocupante:

IVAN CONSULTORIA IMOBILIARIA

Classificação:

COMERCIAL

ATC(m²):

14

Ramo de Atividade:

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Técnico responsável:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CREA/CAU

000000000000000

CAP

Endereço:

RUA COELHO NETO

Número:

781

Bairro:

CENTRO

Cidade:

BALSAS

UF

MA

Complemento:

SALA 70

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 14/04/2021

Vistoriador: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BARBOSA

Liberado em: 15/04/2021

RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2030521-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 3140/2021

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

| | |
|------------------|---|
| EMPREENDEDOR | IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI. |
| CPF/CNPJ | 33.016.480/0001-38 |
| ATIVIDADE (CNAE) | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - 71.19-7-01. |
| OBJETO | PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. |
| LOCAL | LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 14,00m² , CONFORME LICENÇA VINCULADA Nº CA-2030521, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. |
| ENDEREÇO | RUA COELHO NETO, Nº 781, SALA 70, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65.800 – 000. |

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 21 de Outubro de 2021.


Márcia Luçana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 3061/2021


Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental e a resolução do CONSEMA 024/2017, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

| | |
|------------------|---|
| EMPREENDEDOR | IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI. |
| CPF/CNPJ | 33.016.480/0001-38 |
| ATIVIDADE (CNAE) | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - 71.19-7-01. |
| OBJETO | PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. |
| LOCAL | LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 14,00m² , CONFORME LICENÇA VINCULADA Nº CA-2030521, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA. |
| ENDEREÇO | RUA COELHO NETO, Nº 781, SALA 70, BAIRRO CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65.800 – 000. |

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 21 de Outubro de 2021.


Márcia Luciana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continue a construção da cidade que queremos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.016.480/0001-38
Certidão nº: 53911068/2021
Expedição: 16/11/2021, às 10:03:17
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.016.480/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

15662324/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

OU

CNPJ: 33.016.480/0001-38

Certidão emitida em: 16/11/2021, às 09:55:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 15662324

Código de Validação: 7F34 318E 3D85 89C7 257A 5BCF 67A2 EDD5

Data da Atualização: 13/11/2021, às 02:35:57



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081200/21

Data da Certidão: 16/11/2021 09:58:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 33016480000138

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/11/2021 09:58:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236982/21

Data da Certidão: 16/11/2021 09:52:34

CPF/CNPJ 33016480000138 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/11/2021 09:52:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 33.016.480/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:34 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **6953.C8DD.B3E3.4CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 33.016.480/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:34 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **6953.C8DD.B3E3.4CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI
CNPJ: 33.016.480/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:34 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **6953.C8DD.B3E3.4CD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro - Sambaíba - MA - CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sambaíba. Atesta para os devidos fins, que a Empresa: **IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI, CNPJ Nº 33.016.480/0001-38, com sede a Rua Coelho Neto Nº 781, Sala 70, Centro Balsas - MA**


Por tanto afirmamos para os fins que a Empresa conforme citado acima, **FORNECEU E FORNECE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAIBA - MA, nos respectivos anos de (2018 a 2019)**

Por tanto podemos afirmar que os serviços foram prestados com total excelência, respeitando todos os padrões estabelecido por este Município, demonstrando seus compromettimentos para com seus Clientes, aumentando ainda mais sua credibilidade no Mercado.

Sem mais para o momento.

Sambaíba, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,


Raimundo Santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **33.016.480/0001-38**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 29 de novembro de 2021.



MA

COMARCA DE BALSAS **JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**

Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.016.480/0001-38

Razão Social: IMB CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI

Endereço: RUA COELHO NETO 781 SALA 70 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021 ✓

Certificação Número: 2021111601135195218947

Informação obtida em 25/11/2021 15:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - EIRELI, CNPJ n° 33.016.480/0001-38, com sede na Rua Coelho Neto, 781, 1 Andar, Sala 60, Centro, Balsas/MA, neste ato representada pelo seu proprietário, Ivan Mota Barbosa, portador da Cédula de Identidade n° 036681142009-4 SSP MA e CPF sob o n.º 052.522.703-25, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 169, Trezidela, Balsas/MA.

CONTRATADO: LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade n° 018485222001-4 SSP MA e CPF sob o n.º 052.110.973-60, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, 1790, Potosi, Balsas/MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seus projetos.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

- Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços adquiridos e executados. Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica, elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto,



devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado ao CONTRATADO, pelo prazo de 6 (seis) meses, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 5 % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª. Ou ainda, caso o CONTRATANTE, não venha a ser o proponente vencedor de processos de licitações, com fins de prestação de serviços que englobe as ocupações do CONTRATADO.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de 03 (três) meses, iniciando-se no dia 01 de novembro de 2021.

DA CARGA HORÁRIA



Cláusula 11ª. O presente contrato tem carga horário de 2 (duas) horas diárias e 40 (quarenta) horas mensais.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Balsas/MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Balsas, 01 de novembro de 2021.


IMB CONSULTORIA IMOBILIÁRIA – EIRELI
Representante Legal

LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO
CREA/MA nº

Testemunhas:

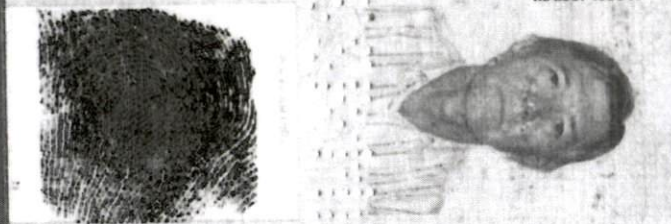
CPF:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI067438543



Ivan Mota Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036681142009-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2018

NOME IVAN MOTA BARBOSA

FILIAÇÃO
ANTÔNIO BARBOSA FILHO E MARIA IVANILDE
MOTA BARBOSA

NATURALIDADE PEDRA BRANCA - CE DATA DE NASCIMENTO 26/08/1955

DOC ORIGEM CASAM. N. 536 FLS. 158V LIV. 51

CPF 052522703-25
SÃO LUIS-MA
P-7



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

| | | |
|---|--|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | M A |
| NOME LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0184852220014 SESP MA | |
| | CPF 052.110.973-60 | DATA NASCIMENTO 08/01/1992 |
| | FILIAÇÃO GERALDO DIAS DE ARAUJO CARMEN SOLANGE RODRIGUES DE ARAUJO | |
| | PERMISSÃO | ACC AB |
| Nº REGISTRO 05159556044 | VALIDADE 07/07/2025 | 1ª HABILITAÇÃO 15/03/2011 |
| OBSERVAÇÕES | | |
|  | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 08/07/2020 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 08704158383 MA042614198 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857073/2021
 Emissão: 22/11/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: B2DAz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO
 Registro: 0614572126
 CPF: 052.110.973-60

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 21/09/2015
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 20056

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Data de Formação: 17/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOPRUMO ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
 Registro: 0005428025
 CNPJ: 36.670.782/0001-13
 Data Início: 17/07/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

